



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 246, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, Des. Fábio José Bittencourt Araújo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Magistrado André Gêda Peixoto Melo, Superintendente do Fórum da Comarca de Arapiraca; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2021/11288,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter precário e temporário, o servidor **Eugênio Firmino Neves**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, lotado na 8ª Vara Criminal/Tribunal do Júri da Comarca de Arapiraca, para substituir as servidoras Neuvany Santos Maranhão e Paloma dos Santos Lima, lotadas no Setor de Distribuição da supradita Comarca, apenas durante os períodos de férias e licenças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 11 / 02 / 2022



Folha(s): 205 - 206